

CERESAN

Centro de Referência em
Segurança Alimentar e Nutricional

cpda
UFRRJ

MNS
uff

Subsídios para o debate sobre a agenda internacional de soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação

Mariana Santarelli

Renato S. Maluf

Veruska Prado

Textos para Discussão, 10

Agosto – 2015

Apoio:

**FRIEDRICH
EBERT**
STIFTUNG

Fundação Friedrich Ebert no Brasil

CERESAN – O Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional é um núcleo de estudos, pesquisa e capacitação voltado para congregar pesquisadores, técnicos, estudantes e outros profissionais interessados nas questões relacionadas com a segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo. O CERESAN possui sedes na UFRRJ/CPDA e na UFF/MNS, tendo como coordenadores: Renato S. Maluf (UFRRJ) e Luciene Burlandy (MNS/UFF). (www.ufrj.br/cpda/ceresan).

FES – Promover a democracia e o desenvolvimento, contribuir para a paz e a segurança, criar uma globalização solidária são as diretrizes que norteiam o trabalho da Fundação Friedrich Ebert no plano internacional, acompanhando de forma ativa a formação e consolidação de estruturas da sociedade civil e do Estado em mais de 100 países, apoiando a democracia e a justiça social, sindicatos livres e fortes bem como a defesa dos direitos humanos e a igualdade étnico-racial e de gênero. A FES Brasil atua no país há mais de 30 anos em questões relacionadas com política internacional, Estado e sociedade, relações trabalhistas/sindicais e inclusão social.

Sumário

Apresentação	04
1. Inserções internacionais e posicionamentos do FBSSAN e do CONSEA	05
1.1. Alguns antecedentes	05
1.2. Histórico da agenda internacional do CONSEA	07
1.3. Outras participações recentes	
2. Temas da agenda internacional contemporânea	13
a) Negociações comerciais internacionais	13
b) Governança global em segurança alimentar e nutricional	14
c) Blocos regionais e dinâmicas de integração	16
d) Cooperação Sul-Sul	23
e) Agrobiodiversidade nas negociações internacionais	27
f) Nutrição na agenda internacional	30
Referências	34
ANEXO 1 – Linha do tempo da atuação internacional do CONSEA	36

APRESENTAÇÃO

Este documento oferece subsídios à participação do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) no debate em curso sobre a agenda internacional relacionada com a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação, com vistas não apenas à inserção internacional do próprio FBSSAN, mas, especialmente, em face da atualização das prioridades e eixos de atuação internacional do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Por esta razão, espera-se que este subsídio seja também útil para o conjunto dos representantes da sociedade civil e do Governo Federal que integram o Conselho.

Para tanto, buscou-se sistematizar os principais elementos que têm estado presentes na agenda de atuação internacional do CONSEA a partir de um olhar sobre o conjunto de exposições de motivos, recomendações, plenárias, seminários especiais e demais documentos produzidos entre 2004 e 2014. Foram também incorporadas evidências e indicativos de agenda saídos do projeto *Fortalecendo o papel do Brasil nos espaços internacionais para uma agenda global pelo direito humano à alimentação e a erradicação da fome*, recém concluído pelo CERESAN com o apoio da OXFAM, que resultou em vários textos para discussão que podem ser acessados na íntegra em: <http://r1.ufrj.br/cpda/ceresan/documentos.php>. Outro estudo ao qual também se faz referência, denominado *A Agenda de Nutrição nas Estratégias Internacionais: Iniciativas em Andamento, Desafios e Proposta* (Recine e Beghin, 2014), foi encomendado pelo CONSEA em vista da realização da II Conferência Internacional de Nutrição.

A primeira parte do documento apresenta um histórico da atuação internacional do CONSEA nos últimos 10 anos. Encontra-se em anexo uma linha do tempo listando os documentos e atividades do CONSEA entre 2004 e 2014. A partir desta sistematização foram identificados seis temas principais em questão, a saber: i) negociações comerciais internacionais; ii) governança global em SAN; iii) integração regional; iv) cooperação Sul-Sul; v) a agrobiodiversidade nas negociações internacionais; vi) a nutrição na agenda internacional. A segunda parte traz, para cada uma destes temas, a forma como a temática vem sendo abordada pelo CONSEA e as recomendações decorrentes, acrescentando-se alguns aportes que permitem aprofundar o debate a respeito.

Subsídios para o debate sobre a agenda internacional de soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação

Mariana Santarelli

Renato S. Maluf

Veruska Prado¹

1. Inserções internacionais e posicionamentos do FBSSAN e do CONSEA

1.1. Alguns antecedentes

As participações brasileiras em iniciativas e fóruns internacionais relacionados com a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação começaram a ganhar vulto e alguma organicidade em meados da década de 1990, envolvendo organizações sociais e órgãos governamentais. Sem a pretensão de mapeá-las todas, apontam-se algumas delas com o intuito de mostrar que a atenção para com o contexto internacional e o envolvimento com iniciativas supra-nacionais (regionais e globais) fez parte, desde o início, da constituição do campo da segurança alimentar e nutricional no Brasil que, por sua vez, foi alimentada por esses envolvimentos.

Antecedida de uma inserção ainda incipiente na Assembléia Geral sobre Segurança Alimentar (Cidade de Quebec, Canadá, 1995), a principal participação internacional a ser destacada naquele período foi a que se deu por ocasião da realização da Cúpula Mundial de Alimentação em Roma (Itália), em novembro de 1996. Como para outras cúpulas mundiais ocorridas no período, o Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, promoveu um processo de escuta junto às organizações da sociedade civil para a elaboração do Relatório Brasileiro à Cúpula. O resultado foi sistematizado por uma comissão tripartite de redação composta por representantes de governo, sociedade civil e setor privado. Note-se que sua abordagem da SAN, de maneira geral, antecipava o cerne daquela que viria a ser desenvolvida a partir de 2003, bem como expressava visões conflitantes sobre componentes do modelo brasileiro ainda hoje em debate, como é o caso do modelo agroexportador hegemônico.

¹ Pesquisadores do CERESAN vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O documento integra projeto de cooperação entre o CERESAN e a Fundação Friedrich Ebert (FES-Brasil).

A propósito, é digno de registro que o breve pronunciamento oficial do Governo Brasileiro na Cúpula, feito pelo então Ministro da Agricultura, concentrou-se na demanda pela liberalização do comércio internacional e abertura dos mercados dos países ditos desenvolvidos, refletindo os tempos de hegemonia neoliberal e, deste modo, praticamente ignorando as ponderações contidas no relatório antes referido.

A mobilização de recursos governamentais e não-governamentais resultou em numerosa delegação da sociedade civil brasileira presente no Foro Global e Soberania Alimentar, evento paralelo à Cúpula oficial. Igualmente relevante, pode-se afirmar que a articulação de organizações sociais e indivíduos em torno da Cúpula Mundial deu importante contribuição para a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrida na cidade de São Paulo, em Novembro de 1998. Vale dizer, aquela que veio a se tornar a principal articulação de entidades da sociedade civil brasileira no campo da SAN recebeu estímulo da dinâmica internacional, ao mesmo tempo em que se envolvia nos processos em curso no Brasil nos planos municipal e estadual, num contexto nacional desfavorável em razão da já referida hegemonia neoliberal no âmbito do Governo Federal.

Entre os desdobramentos da Cúpula Mundial, cabe mencionar que o FBSSAN acompanhou o lançamento em 1998 de um fórum global em SAN (*Global Forum on Sustainable Food and Nutritional Security*), liderado por um dos membros de sua Coordenação e sediado em uma das organizações integrantes do Fórum. Igualmente numerosa foi a delegação brasileira na *Cúpula Mundial da Alimentação mais 5 anos* realizada também na cidade de Roma, em 2002, para a qual o FBSSAN articulou a elaboração de um documento próprio analisando o quadro internacional e também os desafios no âmbito nacional onde constava, entre outros pontos, referência crítica específica ao Governo Brasileiro por ter encerrado a breve experiência do primeiro CONSEA (1993-1994).

Por fim, mas não menos importante, cabe mencionar a participação de representantes de várias organizações sociais brasileiras e do próprio FBSSAN no *Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar*, realizado na cidade de Havana (Cuba), em 2001. Os delegados brasileiros tiveram importante participação nos debates e na elaboração do documento daquele importante momento de afirmação da soberania alimentar como referência de mobilização social em âmbito mundial. Neste ponto, convém ressaltar que a inserção da sociedade civil brasileira no movimento internacional da soberania alimentar não se limitou e muito menos teve o FBSSAN

como principal articulador, se não que o protagonismo esteve com os movimentos e organizações de representação da agricultura familiar e camponesa (CONTAG e MST, em especial), com limitada articulação com redes como o FBSSAN.

Como apontaram vários estudos, inclusive os realizados pelo CERESAN, a inserção internacional no campo da SSAN das organizações da sociedade civil brasileira e do próprio Governo Brasileiro mudou substantivamente e ganhou maior vulto a partir de 2003, com o Governo Lula e o lançamento do Fome Zero. Veremos, a seguir, que as questões internacionais relacionadas com a SSAN repercutiram desde logo na agenda do CONSEA – que havia sido recriado naquele momento – tornando o Conselho um espaço por excelência de debate e proposições a respeito na esfera nacional. Não se desprenda dessa afirmação, porém, que inexistem outros espaços dedicados a questões internacionais relacionadas com a SSAN, mas sim que os subsídios aportados pelo presente documento têm os debates promovidos pelo FBSSAN e pelo CONSEA como principais destinatários.

1.2. Histórico da agenda internacional do CONSEA

O primeiro documento a abordar, formalmente, a questão da agenda internacional do CONSEA e do Governo Brasileiro foi submetido na forma de Exposição de Motivos à Presidência da República em 2004. Nele são valorizados os esforços presidenciais pela inclusão do combate à pobreza e à fome na agenda dos Chefes de Estado do mundo e também a incorporação do tema da agricultura familiar no debate das negociações internacionais. Por outro lado, o Conselho expressa grande preocupação com questões como: a) a centralidade da política de exportação, baseada no modelo do agronegócio; b) o não cumprimento dos princípios de precaução quanto à produção e comercialização de alimentos transgênicos, estabelecidos no protocolo de Cartagena, do qual o Brasil é signatário; c) a demanda de parceiros comerciais estrangeiros pela facilitação do acesso à terra e à água.

Neste mesmo documento o CONSEA apóia a ampliação do foco de intervenção internacional do Governo Brasileiro, de modo a englobar questões de segurança alimentar e nutricional (SAN), a partir da afirmação do princípio da soberania alimentar. De forma alinhada à expansão da cooperação Sul-Sul que se deu logo no início do governo Lula, na esteira do Fome Zero, recomenda que sejam ampliadas as iniciativas voltadas à SAN, incorporando a experiência dos conselhos de políticas públicas, e também a revisão dos programas de ajuda alimentar

internacional, de forma a criar condições para as compras locais, em parceria com o Programa Mundial de Alimentação (PMA). Havia neste período uma especial atenção para com as negociações com o Mercosul, mas ainda não figuravam de forma significativa as relações com a África e a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP). O tema da preservação da agrobiodiversidade estava também presente, recomendando-se o cumprimento da Convenção da Biodiversidade e o protagonismo do país na defesa da adoção de um sistema internacional de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais.

Observa-se que os primeiros temas de interesse que motivaram exposições de motivos do CONSEA estavam relacionados às negociações econômico-comerciais internacionais do Governo Brasileiro e seus potenciais impactos sobre o Direito Humano à Alimentação - DHAA, o que culmina em 2005 com a elaboração de um documento que apresenta considerações e recomendações tendo em vista, principalmente, as negociações da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), mas também outros acordos internacionais com incidência sobre a SAN dos quais o Brasil é signatário.

Em 2006 é promulgada a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Em seu Art. 5º a lei determina que *A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional requer o respeito à soberania, que confere aos países a primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos.* O Art. 6º determina que *O Estado brasileiro deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com países estrangeiros, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano internacional.* Percebe-se, portanto, que o tema internacional está na origem da política brasileira de SAN, desde então orientado pelos princípios do DHAA e da soberania alimentar, assim como a perspectiva de solidariedade internacional e cooperação técnica.

Em 2008, a agenda internacional do CONSEA é movida principalmente pela conjuntura internacional de elevação dos preços dos alimentos e suas conseqüências para a SAN no Brasil e no mundo. Exposições de Motivos são emitidas com recomendações que visavam contribuir com as decisões do Governo Brasileiro no enfrentamento dos efeitos da crise, nos posicionamentos do país nas rodadas de negociação da OMC, bem como no posicionamento durante a Conferência de Alto Nível sobre Segurança Alimentar realizada em Roma naquele ano. Foram também feitas

recomendações para a Cúpula do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Cúpula Latino-Americana de Compromissos dos Estados Partes.

Aquele contexto estimulou a que o CONSEA realizasse um balanço de sua trajetória e das ações do Governo Brasileiro em âmbito internacional e define uma proposta de princípios e eixos que passam a orientar a atuação internacional do Conselho e, como é próprio da sua natureza, visavam também incidir na agenda governamental. Dessa importante reflexão resultou um documento de referência denominado “A Segurança Alimentar e Nutricional com base no respeito à soberania alimentar e na promoção do direito humano à alimentação no âmbito internacional: proposta de agenda de atuação para o CONSEA e o Governo Brasileiro”. Os 3 eixos de atuação nele definidos são: i) Integração regional, com foco no MERCOSUL; ii) Regimes internacionais; iii) Cooperação Sul-Sul e atuação junto aos organismos multilaterais. Em relação ao primeiro eixo o Conselho tinha como objetivo mais eminente buscar inserção em instâncias e iniciativas do MERCOSUL, e a de estimular a criação de instâncias próprias de SAN tanto nos países membros, quanto no próprio bloco, era também um objetivo fazer avançar a agenda da agricultura familiar na região.

Neste documento, que vinha orientando a atuação internacional do CONSEA até recentemente, se confirma a atenção destinada pelo CONSEA às negociações econômico-comerciais internacionais. A preocupação era de que não fossem estabelecidos regramentos que impedissem a continuidade e ampliação das políticas da agricultura familiar e abastecimento alimentar nacionais. São propostos tratamentos diferenciados e salvaguardas para determinados produtos importantes para a segurança alimentar do país, posições estas que já vinham sendo defendidas em exposições de motivos do CONSEA desde 2004. No que se refere ao eixo dos regimes internacionais reafirma-se a centralidade do tema da preservação da agrobiodiversidade, com foco no Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, as negociações relacionadas às mudanças climáticas, e o acesso à terra.

A cooperação Sul-Sul em SAN aparecia, então, como uma novidade, percebida como uma concertação das nações em desenvolvimento no sentido de oferecer soluções mais adequadas aos problemas específicos dos países com condições socioeconômicas similares, uma visão que se aproxima à noção de intercâmbio e transferência de políticas públicas. Ainda neste documento produzido em 2008 era indicada como estratégica a ampliação da atuação do

CONSEA em temas relacionados à SAN na Assembléia Geral das Nações Unidas - AGNU, no Conselho Econômico e Social - ECOSOC e nos desdobramentos da Força Tarefa do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Crise Alimentar. Em relação à FAO, o Conselho manifesta pleno apoio à Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome conduzida pelo Escritório Regional da FAO e solicita maior empenho do Governo brasileiro em sua divulgação, apoia também o fortalecimento do Comitê das Nações Unidas para a Segurança Alimentar Mundial (CSA), bem como uma reforma da instituição que permitisse maior abertura à participação social e a retomada das discussões de temas fundamentais como reforma agrária e as diretrizes de acesso a terra.

Em 2009 entra de forma mais sistemática na agenda do CONSEA o tema das mudanças climáticas, resultando em uma exposição de motivos específica sobre o tema. Já o debate internacional sobre a integração de ações em agricultura com a saúde e nutrição passa a ter destaque na agenda, a partir de 2010, quando é aprovada uma recomendação para que o CSA tivesse como um de seus membros o Comitê Permanente de Nutrição das Nações Unidas.

Em 2011 é elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a assessoria do CONSEA, o I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012/2015 (I PLANSAN) que tem como um de seus 10 desafios, “o fortalecimento das relações internacionais brasileiras, na defesa dos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania Alimentar”. Neste documento o tema da cooperação em SAN é apresentado como fortemente ligado à prioridade política do Brasil com a erradicação da extrema pobreza e alinhado ao aprendizado e às experiências bem-sucedidas dos programas de combate à fome. São apresentados como objetivos: i) a expansão de uma cooperação horizontal, de apoio a outros países no desenvolvimento de suas estratégias de combate à fome e à pobreza, com base nos programas que compõem o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e principalmente através do apoio à criação de políticas de incentivo à produção local de alimentos pela agricultura familiar; ii) a defesa da soberania e da segurança alimentar - SSAN, bem como a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, nos espaços multilaterais de negociação e de cooperação e o fortalecimento da atuação brasileira nos foros de governança global em segurança alimentar e nutricional; iii) a expansão e manutenção de iniciativas relacionadas à segurança alimentar e nutricional prevista nos Planos de Ação da Unasul e do Mercosul, e nas iniciativas de cooperação no âmbito da integração latino-americana; iii) a

garantia da aplicação do princípio de participação social, em processos de discussão e de tomada de decisão nos foros de negociação internacional para governança global em segurança alimentar e nutricional e na coordenação e implementação da cooperação internacional brasileira.

Em 2011 acontece também a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN. Nela são definidas as seguintes propostas relacionadas à agenda internacional:

i) a promoção do debate sobre as estruturas de governança global, ressaltando a importância do multilateralismo orientado pela perspectiva da participação social, da promoção da agricultura familiar e camponesa sustentável e pela implementação de políticas nacionais de SSAN, apoiando o CSA como fórum principal de coordenação das ações de governança global em segurança alimentar e nutricional;

ii) O estabelecimento, no âmbito da OMC, de um mecanismo de salvaguarda especial para os produtos produzidos pela agricultura familiar e camponesa e importantes para a segurança alimentar do país e a exclusão destes alimentos no âmbito de suas negociações;

iii) a promoção dos debates internacionais sobre concentração e oligopolização do sistema alimentar mundial, com vistas a estabelecer normas e regras que disciplinem a atuação das corporações transnacionais e dos grandes agentes presentes nas cadeias agroalimentares;

iv) a criação de barreiras contra o comércio internacional de agrotóxicos;

v) a regulamentação, com ampla participação da sociedade civil, do Decreto nº 6.476/2008, que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO;

vi) o protagonismo do Brasil no cenário internacional para enfrentamento das mudanças climáticas, incorporando a visão sobre vulnerabilidade, apresentando inclusive a proposta de elaboração de um Mapa Global das Vulnerabilidades Sociais às Mudanças Climáticas;

vii) o avanço nas formas de cooperação em SAN, privilegiando a atuação junto aos países latino-americanos e africanos, a partir do fortalecimento da atuação no âmbito do Mercosul, seja na definição de uma estratégia regional, seja por meio de redes e formas institucionalizadas, como a Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar - REAF.

Em 2012 acontece o seminário internacional: “Desafios globais para o direito humano à alimentação, a soberania e segurança alimentar e nutricional e os papéis do Brasil”. As análises feitas ao longo do encontro apontavam um cenário de crise alimentar permanente em um

contexto global em que confluem quatro crises sistêmicas e interligadas: econômica, alimentar, ambiental e energética. Os posicionamentos apresentados partiam do pressuposto de que a crise precisava ser enfrentada a partir de soluções que fossem também sistêmicas, e da compreensão de que a conjuntura devia ser percebida como uma oportunidade para a promoção de transformações na atuação do país e nas estruturas de governança global da segurança alimentar e nutricional, na agenda de cooperação e negociações internacionais do governo brasileiro, assim como nas políticas públicas nacionais. Argumentava-se que se tratava de uma nova configuração geopolítica que oferecia riscos, assim como oportunidades, o que representava novos desafios para as organizações da sociedade civil a nível internacional.

Neste cenário, as grandes corporações transnacionais, aliadas a setores de governos nacionais, já estavam em ação, com propostas que visam à expansão e o fortalecimento do que parece ser uma nova revolução verde. Por outro lado, apontava-se a falta de unidade e coordenação política por parte dos movimentos e organizações sociais. O seminário apontou também a necessidade de se observar em que medida o Brasil estaria, no campo da SAN, exportando suas contradições internas e promovendo a transferência de modelos, sobretudo o do agronegócio, sem uma boa compreensão sobre o impacto destas formas de cooperação nos diversos países, sendo o principal exemplo o ProSavana, uma cooperação trilateral entre o Brasil, o Japão e Moçambique, voltada ao desenvolvimento rural da savana moçambicana. Aponta-se a necessidade de uma atuação mais horizontal e transparente, no que diz respeito à cooperação Sul-Sul em SAN, capaz de incorporar também os princípios da participação social e da intersetorialidade.

Apenas em 2013 o tema da cooperação Sul-Sul entra de forma mais enfática na agenda internacional do CONSEA, em uma plenária realizada com o objetivo de analisar e discutir propostas para uma política nacional de cooperação internacional, no campo da SAN, o que deu origem a uma exposição de motivos sobre o tema. É também a partir de 2013 que diferentes aspectos relacionados ao tema das mudanças climáticas e a preservação da agrobiodiversidade ganham maior destaque na agenda de atuação internacional do CONSEA. Volta a agenda internacional a questão dos agrotóxicos, e aprovam-se propostas relativas às negociações de mudanças climáticas, especialmente aquelas relacionadas à agricultura, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, tendo em vista a realização da Cúpula das Nações Unidas sobre Clima.

2. TEMAS DA AGENDA INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA

a. Negociações Comerciais Internacionais

As negociações comerciais internacionais do Governo Brasileiro, especialmente aquelas que ocorriam no âmbito da OMC, foram um importante foco de atuação do CONSEA, principalmente entre 2004 e 2008 em função do ciclo de negociações multilaterais de Doha. O tema volta à pauta do CONSEA em 2010, quando, em função da crise mundial de alimentos, se demanda a constituição de uma política comercial externa brasileira capaz de proteger e reafirmar as políticas de SAN no Brasil e no mundo. Desta vez as orientações são voltadas às relações comerciais bilaterais, mais especialmente à Câmara de Comércio Exterior – CAMEX.

Em 2004 cria-se no âmbito do CONSEA o *Grupo de Trabalho sobre Negociações Internacionais* com a atribuição de preparar uma proposta de incorporação de considerações de SAN nas negociações internacionais em que o Governo Brasileiro estava envolvido. Em relação a Rodada de Doha, o CONSEA sugere que o Governo oriente sua atuação pelo parágrafo 13 da Declaração de Doha, que estabelece que “[...] o tratamento especial e diferenciado será parte integrante de todos os elementos das negociações e será incorporado às listas de concessões e compromissos e, conforme seja o caso, às normas e disciplinas que se irão negociar, de modo que seja operacionalmente efetivo e permita aos países em desenvolvimento terem em conta suas necessidades em matéria de desenvolvimento, incluindo a segurança alimentar e o desenvolvimento rural” e que trabalhe no sentido de estabelecer disciplinas para o acordo que estabelece que: "países em desenvolvimento terão a flexibilidade para designar um apropriado número de produtos como *produtos especiais*, baseados no critério de segurança alimentar, defesa dos meios de subsistência e necessidades de desenvolvimento rural. São recomendações: i) a implementação de disciplinas para definição de critérios e identificação dos *produtos especiais*; ii) a definição de critérios e listas dos produtos tropicais; iii) o estabelecimento de disciplinas para o mecanismo de salvaguardas especiais para países em desenvolvimento; iv) a demanda pelo fim imediato dos subsídios às exportações e todas as outras medidas equivalentes, com vistas à proteção da renda dos agricultores familiares.

São estas as linhas gerais que vão orientar a atuação internacional do CONSEA, no que se refere às negociações comerciais na OMC, e que estarão também marcadas em um novo pronunciamento durante a crise do sistema alimentar, em 2008, em que se recomenda a

preservação, nas negociações internacionais, de produtos estratégicos para as políticas públicas domésticas de desenvolvimento rural e a SAN nacional, que deveriam ser isentos de redução tarifária em negociações de comércio internacional, tais como: o arroz, o milho, o trigo, o leite, o feijão, a cebola, o tomate e a mandioca.

Em 2010, quando o mundo enfrentava novamente um período de volatilidade dos preços de alimentos, com prevalência de uma tendência de aumento, resultante da mercantilização dos alimentos no cenário internacional, o CONSEA se pronuncia com recomendações para o enfrentamento da crise, na esfera nacional e internacional. Neste documento reconhece que, a OMC, ao enfraquecer seu papel, abriu espaço para relações bilaterais entre os países e a recomposição de políticas nacionais de difícil implementação pela maioria das nações com maior vulnerabilidade. Por essas razões, o CONSEA reafirmou a importância do multilateralismo na governança global, porém, um multilateralismo com conteúdos ditados pela perspectiva da participação social, da promoção da agricultura familiar e camponesa sustentável, da criação de capacidade para o desenho e implementação de políticas de SSAN, entre as quais está a formação de estoques nacionais de alimentos, entre outros.

b. Governança global em SAN

A sistêmica crise alimentar global passa a influenciar a agenda do CONSEA mais enfaticamente a partir de 2008, suscitando todo um debate sobre os espaços de governança global em SAN. A crise é percebida duplamente como um risco, de que esta agenda seja capturada pelo setor privado, quanto uma oportunidade para a promoção de transformações na pautae estruturas de governança. Uma das questões levantadas e debatidas durante o seminário internacional realizado pelo CONSEA em 2012 era: *Quem governa a segurança alimentar no mundo: o CSA, G8 ou o setor privado?* O que se observava então era uma disputa acirrada. Por uma lado havia um crescente reconhecimento do CSA, como espaço de decisão e coordenação, enquanto que o G8 e o setor privado continuavam tentando solapar esse mecanismo por intermédio de atividades paralelas.

O CSA tem como um de seus principais instrumentos o *Marco Estratégico Global para a Segurança Alimentar e a Nutrição*, aprovado em outubro de 2012. A perspectiva era de que a crise deveria ser gerida pelo conjunto de países, e não apenas pelos oito países mais ricos do mundo, e ainda, que o setor privado deveria ser ouvido, mas não estar a frente na elaboração de

iniciativas e políticas públicas. O Comitê conta com uma participação institucionalizada da sociedade civil, organizada através do denominado “Mecanismo da Sociedade Civil”, no qual participam 11 grupos setoriais, formados pelos movimentos sociais mais afetados pela crise, tais como: pequenos produtores rurais, indígenas, mulheres rurais, pescadores e grupos urbanos. Há também um aumento na participação do setor empresarial, que passa a perceber o CSA como um espaço de decisão política efetiva. Alguns dos temas polêmicos que estavam em jogo no comitê eram, por exemplo: a questão do comércio e o impacto sobre segurança alimentar, as biotecnologias e os agrocombustíveis.

Pelo lado das principais potências mundiais articuladas com o setor privado, tem protagonismo o G8, através da criação de Plataforma Global de Segurança Alimentar. Participam também destas dinâmicas a OMC, o Fundo Monetário Internacional - FMI, o Banco Mundial, e a Fundação Bill e Melinda Gattes, dentre outros. Algumas destas iniciativas são: a Nova Aliança para Segurança Alimentar e Nutrição, a Ação Africana pela Revolução Verde – AGRA, e o *ScalingUpNutrition* - SUN. É importante ressaltar que boa parte destas ações refletem interesses corporativos e passam por fora da discussão multilateral.

A Nova Aliança para Segurança Alimentar e Nutrição (*New Alliance for Food Security and Nutrition*) é uma iniciativa dos Estados Unidos, lançada no G8 em 2012, para combater a desnutrição em países africanos em parceria com a iniciativa privada, que defende, dentre outros assuntos, expressivos investimentos para a expansão do agronegócio. A AGRA pretende promover a nova Revolução Verde na África, por meio da promoção do agronegócio e da facilitação do acesso das grandes empresas de semente, agroquímicos e produtos alimentícios aos mercados africanos. A SUN tem início em 2010, a partir do protagonismo do Banco Mundial, da Fundação Bill & Melinda Gates e alguns países doadores, e da liderança de David Nabarro, Representante Especial do Secretário Geral Ban Ki-Moon para questões referentes à SAN, como estratégia para o enfrentamento da desnutrição infantil no mundo. É percebida por muitos como uma forma de tratar da desnutrição com suplementação de micronutrientes e biofortificação de sementes, ao invés do estímulo e facilitação do acesso a uma alimentação adequada. A partir desta lógica são priorizados produtos produzidos por grandes multinacionais, em detrimento a alimentos produzidos localmente.

Em vários de seus documentos o CONSEA apoia o fortalecimento do CSA como fórum principal de coordenação das ações de governança global em segurança alimentar e nutricional.

A IV CNSAN ressalta a importância do multilateralismo orientado pela perspectiva da participação social, da promoção da agricultura familiar e camponesa sustentável e pela implementação de políticas nacionais de SSAN, apoiando o CSA como fórum principal de coordenação das ações de governança global em SAN.

O seminário internacional aponta a necessidade de reforçar os laços de cooperação entre as organizações da sociedade civil a nível global para uma atuação mais unificada sobre o sistema alimentar global, sendo um espaço estratégico de participação o CSA e seu mecanismo de participação da sociedade civil. Uma participação que deveria possibilitar a emergência de novos temas, conceitos e dimensões nas terminologias, como, por exemplo, a soberania alimentar e o aspecto nutricional. São apontados como desafios: i) a construção e consolidação do conceito de Soberania Alimentar, não exclusivamente como um termo que expressa resistência, mas associado ao direito dos povos de decidir como vão produzir e consumir seus alimentos, e de forma que sua adoção gere uma agenda propositiva; ii) e a incorporação do enfoque multidimensional e nutricional ao conceito de segurança alimentar, como forma de superar a visão setorial baseada, sobretudo, no aspecto da produção. O Conselho considera que poderia contribuir neste processo, a partir de sua experiência nacional, na reflexão sobre os elos possíveis a serem constituídos entre o CSA, as regiões e os países, com especial ênfase na relação com a sociedade civil.

c. Blocos regionais e dinâmicas de integração

Em seu documento estratégico, desenhado em 2008, o CONSEA explicitava, como um de seus objetivos em âmbito internacional, uma maior inserção em instâncias e iniciativas do MERCOSUL. Uma ação então considerada como estratégica era o estímulo à criação de Conselhos de SAN nos Estados Membros e Associados ao MERCOSUL, com formatos análogos ao CONSEA, e ainda a proposição de uma instância com o mesmo perfil no âmbito do MERCOSUL, a partir da articulação dos referidos espaços nacionais. Eram então considerados como espaços de atuação: i) a Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social do MERCOSUL e Estados Associados – RMADS, em que se visava influenciar o Instituto Social do MERCOSUL, a matriz de oferta de projetos de cooperação, e o Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL; ii) a Reunião Especializada da Agricultura Familiar – REAF, em que se buscava avançar na formulação e implementação de políticas de SAN no MERCOSUL,

afirmando a agricultura familiar como um dos elementos estruturantes desta. Outros espaços percebidos então como estratégicos: o MERCOSUL Social e Participativo, o Parlamento do MERCOSUL – PARLASUL, a Sessão Nacional Ampliada do Grupo Mercado Comum – GMC. A inclusão da temática da SAN na recém-criada União de Nações Sul Americanas – UNASUL já estava também na agenda do CONSEA.

Em 2008, como mais uma ação voltada para o enfrentamento da crise mundial de alimentos, o CONSEA recomenda a inclusão, nas pautas da Cúpula do MERCOSUL e na Cúpula Latino-Americana de compromissos dos Estados Partes, de compromissos para o estabelecimento de políticas regionais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a constituição de mecanismos de monitoramento dessas políticas, tendo como referência a promoção do direito humano à alimentação. Nos anos que se seguiram a prioridade conferida ao Mercosul, se mostrou mais profícua no que se refere à REAF, limitadas foram as relações estabelecidas e as contribuições visando inserir componentes de SAN nas dinâmicas setoriais nas áreas da Assistência e Desenvolvimento Social e da Saúde, a posicionamentos frente às negociações comerciais conduzidas pelo bloco com a União Européia, e às participações nas Cúpulas Sociais do Mercosul, tal qual previsto pelo CONSEA.

Indicações de agenda extraídas dos estudos do CERESAN:

Estudos realizados pelo CERESAN aportam alguns elementos relevantes para a problematização e identificação de desafios para agenda internacional do CONSEA no contexto da América Latina e o Caribe (ALeC), e também da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. O CONSEA e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – FBSSAN têm se engajado em articulações da sociedade civil voltadas a esta iniciativa de integração que estabelece novas pontes com o continente africano, e que também tem recebido forte influencia das articulações regionais no âmbito da AleC.

c.1. América Latina e Caribe

O estudo “*Atuação brasileira na América Latina e Caribe relacionada com a soberania e segurança alimentar e nutricional*” mostra que as características da constituição e evolução do MERCOSUL resultaram em constrangimentos à participação e controle social nas instâncias formais (Maluf e Prado, 2015). Analisando a emergência da dimensão social do Mercosul,

Martins (2014) chama a atenção para o descompasso entre os avanços verificados no âmbito dos países e a invariância do formato institucional intergovernamental adotado pelo bloco capitaneado pelos ministérios das relações exteriores, da economia e comércio. Resulta daí o que avalia como déficit de participação social num bloco com restrições à instituição de estruturas supranacionais.

A questão alimentar sempre ocupou lugar central nos processos de desenvolvimento da maioria dos países da AleC, num contexto caracterizado por elevada pobreza e modelos econômicos geradores de desigualdade. O objetivo da segurança alimentar esteve presente em várias iniciativas nacionais, sub-regionais (América Central, Caribe e Região Andina) e continentais (Associação Latino-Americana de Integração – ALADI; Sistema Econômico Latino-Americano – SELA) em décadas passadas, sob diversas concepções e abordagens, porém, quase sempre com ênfase setorial na agricultura e agroindústria e referindo-se aos indivíduos e famílias pobres pelo aspecto da desnutrição. Estas iniciativas tiveram êxitos limitados à promoção de comércio. Mais recentemente, e especialmente com a emergência do MERCOSUL, vem ocorrendo uma valorização da agricultura classificada como familiar no abastecimento interno, em conflito permanente com as estratégias exportadoras hegemônicas.

Estes são antecedentes da retomada recente da agenda da SAN em muitos países e no conjunto da AleC, enquanto enfoque e referência de mobilização social e políticas públicas na maioria dos países bem como em espaços regionais, tais como o MERCOSUL, a UNASUL e a CELAC. O fato da questão alimentar ser tema permanente e geral na região não significa, porém, uma mesma compreensão ou forma de abordá-la, pois tratam-se de países muito diversos. Quando recorrem à ótica da segurança alimentar, usualmente limitam-se à produção agroalimentar, por poucas vezes, com o acréscimo do aspecto nutricional das dietas alimentares. De todo modo, um rápido apanhado revelará que muitas proposições e iniciativas de governos e organismos regionais incorporaram a segurança alimentar entre seus objetivos e planos de ação, tendo aumentado seu número nos últimos anos. Este movimento vem se dando, seja por indução de setores dos governos, seja pela articulação entre organizações da sociedade civil, seja pela indução de organismos multilaterais como a FAO, ou ainda, uma ação articulada entre todos estes atores. Igualmente relevante, no bojo de tais iniciativas verifica-se a materialização de um tipo de cooperação Sul-Sul brasileira em SAN que, no contexto da AleC, ocorre em paralelo a

uma série de dinâmicas de integração regional, em uma ação articulada com países com os quais o Brasil mantém laços históricos.

A condição que reúne cooperação e integração permitiria maior grau de horizontalidade e sustentabilidade, constituindo ademais fator de diferenciação, por exemplo, em relação à cooperação brasileira em África. A constatação de que boa parte da recente expansão da atuação internacional em SAN na região está assentada em demandas, projetos e iniciativas oriundas de espaços de integração se manifesta em três casos emblemáticos pelo intenso envolvimento de setores de governo e organizações da sociedade civil brasileira, sendo eles: i) os projetos e atividades decorrentes da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome, e demais iniciativas de cooperação Brasil/FAO na AleC; ii) a agenda da agricultura familiar construída a partir da Reunião Especializada sobre agricultura familiar do Mercosul – REAF; iii) a formulação de uma agenda de SAN para a CELAC. Além disso, há um elenco de dinâmicas de articulação de redes e organizações da sociedade civil que ainda carecem de mapeamento e análise, como são a atuação internacional da Rede Brasileira Pela Integração dos Povos – REBRIP, a Confederación de Organizaciones de Productores Familiares del Mercosur – COPROFAM, a Aliança pela Soberania Alimentar dos Povos da AleC, a Frente Parlamentar Latino-Americana contra a Fome, e articulações no âmbito da agroecologia e dos povos indígenas da Amazônia.

Pode se dizer que o movimento de expansão da agenda da segurança alimentar e da agricultura familiar na AleC é fortemente influenciado pela experiência brasileira neste campo, notadamente, na construção de ações e programas intersetoriais, na instituição de espaços de participação social e na formulação de leis assemelhadas à LOSAN, e também com a perspectiva de instituir sistemas de SAN, sendo que o escritório da FAO para a AleC desempenhou papel decisivo na difusão da experiência brasileira. Destaca-se o lançamento da *Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome*, em 2005, endossada por 29 países da região, que tem resultado em diversas estratégias nacionais inspiradas no Fome Zero. Mais recentemente é estabelecida uma cooperação multilateral entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, e o Escritório Regional da FAO, com o projeto *Apoio para as Estratégias Nacionais e Sub-regionais de Segurança Alimentar e Nutricional e de Superação da Pobreza em países da América Latina e do Caribe*, com objetivo de fortalecer a institucionalidade da SAN. Entre os resultados do projeto ainda em curso, cabe destacar: mudanças institucionais acerca do Direito Humano à Alimentação em 15 países com leis específicas sobre SAN, regulação da publicidade,

promoção de hábitos saudáveis, impostos sobre produtos processados, leis no Marco Parlatino, as declarações oficiais e o plano de ação da CELAC abordadas adiante.

A agenda da agricultura familiar, por sua vez, foi fortemente regionalizada através da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL – REAF, criada em 2004, como um fórum formado por representantes dos governos e da sociedade civil dos países do Mercosul Ampliado. Nos últimos dez anos a REAF tem se consolidado como um espaço de convergências e construção de pontos comuns de agenda no tema da agricultura familiar, exercendo o papel de consolidar a categoria *agricultura familiar* como requerente de políticas diferenciadas, modificando, dessa forma, o marco geral das políticas setoriais convencionais. Esta iniciativa é percebida como uma batalha cultural que envolve uma mudança ideológica, onde a agricultura familiar ganha visibilidade como parte de soluções e não como foco de políticas assistenciais, ainda que existam, no interior das organizações e movimentos sociais, resistências a uma unificação conceitual e política que obscureça a importância e especificidade das agriculturas camponesa e indígena. Ressalta-se na evolução da institucionalidade da REAF a criação em 2008 de um Fundo da Agricultura Familiar, com objetivo de garantir a sustentabilidade da rede e o financiamento de projetos e programas de sua agenda.

A REAF é considerada um exemplo de como a participação social pode contribuir para aprofundar o processo de integração regional, em dinâmicas que, ainda que apresentem limitações, contam com um importante engajamento das organizações de agricultores, processo bem distinto da lógica privada das corporações e da agricultura patronal de grande escala que, desde os primórdios do bloco, predominaram no setor agroalimentar. Para além de seu próprio âmbito, a REAF tem servido de plataforma para a atuação das organizações de agricultores e dos governos no restante do continente latino-americano, como na recente criação de um grupo de trabalho sobre agricultura familiar e desenvolvimento sustentável na Comunidade de Países da América Latina e Caribe – CELAC, e também no continente africano com uma iniciativa análoga na CPLP.

A coordenação da agenda da REAF com a CELAC se fortalece desde a interação entre as organizações da sociedade civil, no âmbito da Alianza por la Soberanía Alimentar de los Pueblos de América Latina y el Caribe, iniciativa regional criada por indução da Aliança Global pela Soberania Alimentar, por sua vez, promovida pelas organizações da sociedade civil que atuam junto ao CSA. A atenção conferida a temas de SAN foi confirmada nas deliberações da II Cúpula

da CELAC, realizada em 2014, onde consta um parágrafo outorgando a mais alta prioridade para fortalecer a segurança alimentar e nutricional, com forte ênfase sobre a produção agroalimentar realizada por pequenos e médios produtores. Está por ser elaborado um Plano Regional de Segurança e Soberania Alimentar no âmbito da CELAC, bem como um mecanismo de participação social. A Confederação de Produtores Familiares, Camponeses e Indígenas do Mercosul Ampliado – COPROFAM, propôs, em 2014, a criação de um Grupo de Trabalho sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural no âmbito da CELAC, de forma a assegurar a participação social na elaboração do plano de SSAN.

c.2. Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – CPLP

Em 2012 é aprovada, na IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo realizada em Maputo, a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP) com o objetivo de institucionalizar progressivamente o tema de SAN na CPLP e a sua governabilidade a nível regional, reconhecendo esta área como vetor fundamental de cooperação. A sociedade civil, designadamente através da Rede da Sociedade Civil para a Segurança Alimentar na CPLP (REDSAN-CPLP), desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento desta estratégia, na qual vem participando também o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar – FBSSAN. Mais recentemente, emergiu uma nova estrutura da sociedade civil que tem chamado a atenção para esta temática, a Plataforma de Camponeses da CPLP (PC-CPLP), lançada em 2012 durante a Conferência Rio+20. Algumas das reivindicações desta Plataforma são: i) o reconhecimento dos pequenos agricultores como interlocutores na definição de políticas públicas com impacto na agricultura e soberania alimentar; ii) a exigência de que 80% dos recursos públicos investidos na agricultura sejam canalizados aos pequenos produtores e agricultura familiar; iii) políticas, programas e estratégias de promoção da agroecologia; iv) consagração da biodiversidade e do conhecimento tradicional como bem de interesse público universal e a exigência de uma regulação efetiva do acesso e gestão de forma sustentável da terra, água e outros recursos naturais; v) acesso aos mercados locais por parte dos agricultores familiares através de regulação pública e de medidas de discriminação positiva para fomento da produção, transformação e comercialização dos produtos da agricultura familiar. (CERESAN CPLP, 2015)

Todos os países, com exceção de Portugal, avançaram na última década com a definição e implementação de estratégias e programas nacionais de SAN, sendo que na maioria dos casos,

a implementação destas estratégias, bem como a implantação de instâncias de controle social, tem sido lenta. Análises feitas nos estudos do CERESAN apontam como condicionantes a eventual distância entre o que é projetado nas Estratégias Nacionais e o possível de realizar face à realidade política e institucional dos países, levando à sua marginalização no panorama político e legislativo e a um fraco reconhecimento dos desafios que se colocam neste âmbito. Finalizada a aprovação das Estratégias verificou-se, quase sempre, uma reduzida apropriação pelo Estado dos compromissos assumidos, uma reduzida capacidade da sociedade civil de sustentar as conquistas obtidas e uma reduzida capacidade da FAO em assegurar a continuidade do seu apoio aos diversos atores envolvidos na implementação dos documentos aprovados. Esta situação deriva, em parte, do carácter de “projeto” inerente a estes processos, que visaram, em maior ou menor grau e num curto espaço de tempo, contribuir para alavancar mudanças institucionais significativas sem, talvez, a necessária avaliação e valorização das trajetórias históricas de cada país e, neste, dos grupos sociais envolvidos e suas relações de poder efetivas. (CERESAN CPLP, 2015).

A idéia de criação de espaços de participação social e de conselhos de políticas públicas ainda é algo por se consolidar no continente africano. Apesar de prever em sua institucionalidade a participação da sociedade civil, os conselhos nacionais (e da CPLP) de segurança alimentar e nutricional, nascem em um contexto em que questões de formulação, coordenação e monitoramento são ainda percebidas como algo que cabe apenas às instituições do Estado. Questões de representatividade e os mecanismos de participação ainda não estão bem definidos, a participação se dá normalmente através de um reduzido número de organizações, e sobretudo, em carácter de consultas a posteriori, quase em carácter de legitimação de decisões já tomadas. Por outro lado é baixa capacidade de advocacia no tema da SSAN, e de coesão e sustentabilidade das redes nacionais e regionais, como é o caso da ROSA em Moçambique e da própria REDESAN no âmbito da CPLP (CERESAN final, 2015).

Um espaço percebido pelas várias articulações da sociedade civil como estratégico é o Grupo de Trabalho em Agricultura Familiar do CONSAN-CPLP, que tem dentre seus objetivos alcançar o reconhecimento da categoria de Agricultor Familiar nos países da CPLP para efeitos de interlocução e diálogo político e de definição de políticas públicas, à luz do que vem se desenhando na REAF.

d. Cooperação Sul-Sul

O tema da cooperação Sul-Sul aparece pela primeira vez na agenda do CONSEA em 2004, como expressão da internacionalização da experiência em política públicas de SAN, que se consolidava a partir do Fome Zero. O CONSEA apoiava o movimento de expansão da cooperação técnica brasileira a partir da experiência das políticas nacionais, e já indicava como promissora a perspectiva de revisão da ajuda alimentar internacional oferecida pelo Brasil, de forma a incorporar as compras locais de alimentos. Em 2008 o CONSEA volta a se posicionar favoravelmente à expansão da cooperação Sul-Sul em SAN, incentivando iniciativas da seguinte natureza: i) a construção de centros de tecnologia social para o treinamento em técnicas agroecológicas; ii) a construção de bancos de sementes agroecológicas isentos de direitos de propriedade intelectual; iii) a estruturação de programas de alimentação escolar; 4) a estruturação de políticas de abastecimento. No âmbito da cooperação humanitária, são valorizadas as inovações que vinham sendo experimentadas pela Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome – CGFOME, influenciadas pelo modelo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, como forma de assistência humanitária internacional de dupla tração, que atende tanto às demandas emergenciais, quanto às estruturais, sendo esta percebida como uma importante contribuição brasileira para o mundo. O Conselho percebia como seu papel nestas iniciativas o apoio à participação social e o intercâmbio de experiências entre organizações da sociedade civil.

A IV CNSAN, em 2011, propõe o avanço nas formas de cooperação em SAN, com prioridade aos países latino-americanos e africanos, já indicando a inter-relação da cooperação Sul-Sul com as estratégias de integração regional, valorizando como espaço de incubação destas iniciativas a REAF. O seminário internacional, em 2012, indica a necessidade de uma atuação mais transparente no que diz respeito à cooperação Sul-Sul e a afirmação da importância do princípio da não ingerência. De acordo com a visão expressa em seu relatório final, a cooperação brasileira em SAN não deveria operar a partir de modelos prontos e princípios exportáveis, ainda que fosse considerado como fundamental a promoção dos princípios da participação social e da intersectorialidade, que caracterizam a política brasileira. As iniciativas de cooperação Sul-Sul deveriam partir de relações horizontais, em que o Brasil se coloca também no lugar de aprender com a experiência dos demais países. A partir deste encontro são feitas as seguintes recomendações que deveriam orientar a atuação internacional do CONSEA: i) monitorar as

iniciativas de cooperação Sul-Sul no campo da segurança alimentar e nutricional; ii) pressionar o governo para a criação de um conselho nacional voltado para a participação e o controle social da política externa e da cooperação Sul-Sul brasileira; iii) recomendar ao governo federal a promoção de iniciativas de cooperação voltadas para o fortalecimento de articulações internacionais e capacitação de lideranças de organizações camponesas, mulheres rurais, profissionais, gestores e estudantes, sob os novos enfoques de soberania e SAN, e a partir de instrumentos de cooperação Sul-Sul; iv) aprofundar as estratégias de intercâmbio do CONSEA com outros países.

Em 2013, como fruto do acúmulo de debates sobre cooperação Sul-Sul e de uma plenária especialmente dedicada ao tema, o Conselho analisou e discutiu propostas para uma política nacional de cooperação internacional, no campo da segurança alimentar e nutricional. Neste documento reconhece o papel de destaque do Brasil no campo da cooperação em SAN, especialmente, a partir da atuação internacional liderada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desde 2003, para a eliminação da fome, com base na experiência do “Fome Zero”, mas aponta também alguns desafios e gargalos, tais como: i) a frágil institucionalidade; ii) recursos ainda pouco expressivos iii) tensões entre a política brasileira de promoção comercial e os objetivos da diplomacia solidária; iv) promoção de distintos e antagônicos modelos de desenvolvimento existentes no Brasil e suas conseqüências; v) insuficiente transparência; f) déficit de participação social.

O CONSEA identifica algumas tensões no que tange a recente cooperação Sul-Sul em SAN. Constata-se uma intensificação dos fluxos comerciais e de investimento de empresas brasileiras em países latino-americanos, africanos e asiáticos, em especial nas áreas de mineração, infraestrutura e agronegócio. Esse processo coloca o risco de descompasso entre a narrativa oficial de uma cooperação solidária e as graves violações de direitos humanos, incluindo os ambientais, promovidas por transnacionais brasileiras em países com os quais o Brasil coopera. As tensões entre as diversas frentes não permitiriam julgar a eficácia da cooperação do Brasil sem aquilatar a coerência entre elas. O peso político e econômico que tem o agronegócio na política interna e externa também estaria se refletindo na cooperação internacional, sendo o exemplo mais emblemático o ProSavana, o mais amplo projeto brasileiro de cooperação para a agricultura, que tem sido alvo de críticas por parte da sociedade civil global

e uma preocupação expressa em várias plenárias do CONSEA e também na exposição de motivos.

O CONSEA recomenda a consolidação de um novo marco legal e o desenho de uma política nacional de cooperação para o desenvolvimento; assim como a promoção de maior transparência, prestação de contas e participação social no desenho, na implementação e no monitoramento das ações de cooperação. O CONSEA se alinha com outros movimentos da sociedade civil e da academia que 25póiam a criação de um Conselho Nacional de Política Externa, ligado ao MRE, um espaço em que se poderia também debater a cooperação Sul-Sul. Insiste também na necessidade de revisão do conceito de cooperação humanitária, que deve pautar-se pela associação das ações emergenciais com ações estruturantes de médio e longo prazo, que privilegiem as compras locais, principalmente de alimentos produzidos localmente por agricultores de base familiar, camponesa e indígena, e que prevejam parcerias com atores locais e internacionais, e a participação da sociedade civil, bem como o fortalecimento da participação do Brasil nas instâncias multilaterais de coordenação e resposta humanitária no mundo.

Quanto a sua atuação o Conselho valoriza a cooperação no campo da participação social, o que tem se dado por meio de visitas de grande número de delegações estrangeiras para acompanhar as plenárias, conferências e outras atividades promovidas pelo Conselho, bem como viagens de conselheiros brasileiros a outros países. Valoriza também o dialogo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF, sobre projetos e ações que dizem respeito a temas tais como: REAF, CSA/FAO, agricultura familiar no âmbito da OMC, projetos como o ProSavana, o PAA África e o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

Indicações de agenda extraídas dos estudos do CERESAN e Beghin (2014):

A cooperação brasileira em SAN passou por um período de rápida expansão entre os anos de 2003 e 2010, ao mesmo tempo em que a questão da garantia da segurança alimentar global ganhou centralidade no debate internacional. A relevância simbólica adquirida pelo tema da SAN na cooperação internacional brasileira se deve aos resultados positivos alcançados pela Estratégia Fome Zero lançada, em 2003, pelo então Presidente Lula, e também à ativa agenda presidencial, em um contexto de priorização, por parte da política externa brasileira do fortalecimento das relações Sul-Sul, com orientações que refletiam tanto a crescente visibilidade

da experiência do país no enfrentamento da fome e na construção de uma política participativa e intersetorial de SAN, quanto a condição de grande celeiro mundial de alimentos. Este movimento vai de encontro à retomada da questão da segurança alimentar global a partir da crise alimentar que eclodiu em 2006/7, e que tornou mais evidente na agenda internacional conflitos entre paradigmas contrapostos, ressaltando-se o envolvimento do Brasil tanto na valorização da agricultura familiar e camponesa (fator que ganha destaque na América Latina e Caribe), quanto na reedição da revolução verde com a criação de ambiente favorável para a expansão do setor privado (principalmente em África).

Referências à experiência brasileira passaram a ser comuns nas ações visando inserir o enfoque intersetorial e participativo de SAN nas estratégias nacionais de países do Hemisfério Sul, implementadas por redes e organizações da sociedade civil, governos, FAO, PMA e outros organismos internacionais, o que tem gerado demandas de cooperação, a partir de uma perspectiva de transferência de políticas públicas. Há um grande esforço de difusão e transferência das políticas públicas que compunham o Fome Zero e que hoje fazem parte da PNSAN brasileira, como é o caso do Programa Bolsa Família - PBF, Bancos de Leite, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, os dois últimos em uma promissora parceria com a FAO e o PMA. Contudo, dentre todas as instituições brasileiras implementadoras de cooperação, aquela que mais se destaca, pela amplitude de sua atuação é a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, atuando principalmente junto a institutos de investigação agrária, e em projetos de transferência tecnológica em agricultura tropical.

O estudo aponta fragilidades quanto à institucionalidade e o aparato institucional da cooperação brasileira, que não está suficientemente organizada para acompanhar o crescimento da atuação internacional do país e para gerir a demanda por cooperação recebida. A cooperação Sul-Sul brasileira foi também considerada pouco transparente e praticamente não conta com mecanismos formais de participação social nas etapas de desenho, implantação, monitoramento e avaliação das ações, nem no Brasil, nem nos países com os quais coopera. O estudo sugere a criação de um novo marco legal, instâncias e mecanismos de coordenação da cooperação capazes de lidar com a multiplicidade de atores e o conjunto de iniciativas fragmentadas e dispersas que caracteriza a atuação brasileira, evitando a pulverização das ações, sem comprometer a

autonomia dos vários órgãos na condução das iniciativas. Para a construção deste marco recomenda-se a ampla participação da sociedade civil.

O estudo identifica uma tendência que se apresenta de forma cada vez mais nítida, especialmente no continente Africano, de transição da ajuda humanitária internacional para a cooperação voltada à estruturação de políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional, o que tem levado a promissoras parcerias entre instituições brasileiras, o PMA e a FAO, voltadas para o desenho e implementação de programas nacionais de alimentação escolar, e experiências de aquisição de alimentos da agricultura familiar, que tem como referência o PNAE e o PAA. Esta transição se reflete também no já referido esforço de renovação da cooperação humanitária brasileira pela CGFome/MRE, em busca de um modelo de “cooperação humanitária sustentável” que intervém na emergência, na recuperação e na reconstrução. Cabe reconhecer, no avanço destes novos arranjos, os papéis que vêm sendo desempenhados pela Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome - CGFOME, do Ministério das Relações Exteriores - MRE e pelo Centro de Excelência Contra a Fome, este último uma parceria do Governo Brasileiro com o PMA.

Os estudos do CERESAN aportam alguns elementos que ajudam a contextualizar e problematizar a cooperação brasileira com os países africanos. Todos os países africanos de língua portuguesa contam com estratégias nacionais e marcos legais de SAN, que são, porém, pouco apropriados, tanto por parte do governo quanto da sociedade, em processos com avanços lentos frente a desafios complexos relacionados com participação social, coordenação intersetorial, descentralização, orçamento limitado e, principalmente, vontade e compromisso político. Paralelamente à agenda de SAN e de forma muito mais demarcada nos instrumentos e orçamentos nacionais é o lugar central ocupado pela agenda da agricultura, que resulta na criação de uma série de instrumentos de planejamento voltados à ela, quase todos orientados para promover a transição da agricultura de subsistência para uma agricultura moderna e comercial orientada para os mercados. Tais planos são altamente influenciados por articulações regionais como a União Africana – através da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África - NEPAD e seu Programa Integral de Desenvolvimento Agrícola da África – CAADAP, e pela perspectiva de uma nova revolução verde para a África que se viu reforçada com a crise alimentar de 2006/7. Complementam estes instrumentos as estratégias nacionais de atração de investimentos externos e do agronegócio, e iniciativas extra-regionais, como a Aliança para a Revolução Verde na

África –AGRA, e a Nova Aliança do G8 para SAN, voltadas para integrar os grandes investimentos nas políticas agrárias nacionais e favorecer a entrada das grandes corporações multinacionais, entre outros, pela simplificação dos procedimentos de aquisição de terra e a transformação dos regulamentos de sementes e fertilizantes.

Ao lado do intercâmbio em políticas públicas, o avanço recente do Brasil em direção à África (não apenas a lusófona) envolve, então, a combinação de estratégias de investimento, cooperação técnica e financiamento, articuladas em projetos políticos e econômicos comuns em determinados países e territórios. Esta combinação é clara no Corredor de Nacala, em Moçambique, aonde se combinam o empreendimento mineiro da empresa VALE, as construtoras Odebrecht e OAS, o ProSavana, e os financiamentos do BNDES. Em Angola, ela se expressa na atuação da Odebrecht no projeto PungoAdongo, em parceria com a Sociedade de Desenvolvimento do Pólo Agroindustrial de Capanda. A influência de interesses privados nas iniciativas de cooperação para o desenvolvimento do Brasil se faz, também, em envolvimento como o da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Agro) em Moçambique, na elaboração do Plano Diretor e na proposição do Fundo Nacala, ou ainda quando a Embrapa atua como instrumento auxiliar de transferência de tecnologia que favorece o engajamento do setor privado brasileiro. Cabe destacar toda uma articulação internacional crítica a estes que são consideradas por movimentos sociais locais e globais como grandes projetos de usurpação de terras (*land grabbing*), dentre as quais se destaca a campanha “Não ao ProSavana” em Moçambique.

O relatório final *Cooperação Sul-Sul brasileira em soberania e segurança alimentar e nutricional: evidências de pesquisa e indicativos de agenda*, resultado de um projeto do CERESAN, realizado com o objetivo de oferecer subsídios para a construção de agendas de atuação conjunta entre os atores sociais brasileiros e estrangeiros envolvidos na cooperação Sul-Sul brasileira, com vistas a fortalecer a participação e controle social de políticas públicas relacionadas com a SSAN, aponta alguns indicativos de agenda, são eles²: i) a pactuação de uma política brasileira de cooperação Sul-Sul e conformação de uma institucionalidade intersetorial; ii) o desenho de uma estratégia de cooperação Sul-Sul para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação; iii) a promoção da Participação Social; iv) a

²O detalhamento dos indicativos de agenda, com o delineamento de recomendações, pode ser conferido na íntegra no documento disponível no endereço: <http://r1.ufrrj.br/cpda/ceresan/documentos.php>

promoção de maior transparência e produção de conhecimento. Estas propostas são detalhadas no documento produzido pelo CERESAN.

e. Agrobiodiversidade nas negociações internacionais

O CONSEA tem se pronunciado recorrentemente em relação à atuação internacional do governo brasileiro em temas relacionados à preservação da agrobiodiversidade, com recomendações, tais como: i) a manutenção de posicionamentos internacionais contrários à comercialização de sementes estéreis e ao uso abusivo de agrotóxicos, ii) as relativas às negociações de mudanças climáticas; iii) as relativas ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO.

Desde 2004 o Conselho tem indicado como estratégica a regulamentação do *Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura da FAO*, como forma de evitar a violação de direitos dos camponeses, indígenas, povos e comunidades tradicionais no que se refere ao acesso a água, terra e aos recursos oriundos da biodiversidade, com a criação de um regime de propriedade intelectual. Proposições da IV CNSAN recomendam a criação de barreiras para o comércio internacional de agrotóxicos, e a regulamentação, com ampla participação da sociedade civil, do Decreto nº 6.476/2008, que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura. É também a partir deste ano que o CONSEA se manifesta pela primeira vez sobre o tema da comercialização de sementes estéreis, recomendando ao governo brasileiro que mantenha a posição contrária, com base nas determinações da Convenção da Biodiversidade, da qual o Brasil é signatário, principalmente no tocante ao princípio da precaução, à autonomia da agricultura familiar, povos e populações tradicionais, à defesa da biodiversidade e aos aspectos inerentes à diversidade cultural e ao meio ambiente. Esta iniciativa faz parte de um esforço constante de pressão para que o governo brasileiro mantenha seu posicionamento favorável à manutenção da moratória internacional à tecnologia *Terminator*, postura esta retomada pelo CONSEA através de uma carta de recomendação enviada em 2013 à Câmara dos Deputados.

Como consequência de um debate abraçado pelo CONSEA de forma mais estratégica, a partir da realização de uma Mesa de Controvérsias em 2014, a questão dos agrotóxicos volta a ser tema da agenda internacional. Através de duas diferentes Exposições de Motivos (EM), o CONSEA estimula o Governo Brasileiro a adotar iniciativas concretas de curto, médio e longo

prazo para a redução do uso dos agrotóxicos, considerando que o Brasil tornou-se o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, representando 19% do mercado mundial. Dentre outras proposições recomenda a proibição no Brasil dos agrotóxicos já vedados em outros países, e o veto, de um artigo de projeto de lei, que determina novos procedimentos para autorização de produção, importação, liberação comercial e uso de agrotóxicos na agricultura, em situação epidemiológica. Recomenda ainda a implementação da Convenção de Roterdã sobre o procedimento de consentimento prévio informado, Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas os quais são Objeto de Comércio Internacional, promulgada no Brasil através do Decreto Presidencial nº 5.360/2005.

Em 2009 entra de forma mais sistemática na agenda do CONSEA o tema das mudanças climáticas. Os principais posicionamentos são declarados em uma EM, em que o Conselho apresenta um conjunto de considerações que contém propostas referentes às negociações da 15 Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP 15). O Conselho manifesta ainda preocupação em relação à posição que o Brasil adotaria nas negociações internacionais da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, e solicita que o país promova o banimento de alguns agrotóxicos (já banidos em outros países) e o estabelecimento de mecanismos rigorosos e transparentes de controle sobre a importação e produção destes insumos.

Em 2014 discutem-se e aprovam-se propostas relativas às negociações de mudanças climáticas, especialmente aquelas relacionadas à agricultura, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, tendo em vista a realização da Cúpula das Nações Unidas sobre Clima. Também em 2014 o CONSEA solicita a retirada do regime de urgência constitucional, de um projeto de lei, que trata da regulamentação de dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, relacionados ao acesso ao patrimônio genético, à proteção e ao acesso ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

f. Nutrição na agenda internacional

A integração de ações da Agricultura com a Saúde e Nutrição na agenda internacional, a exemplo da forma como foi concebida a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, aparece como um posicionamento formal do CONSEA através de um documento de

recomendação direcionado ao governo brasileiro em 2010. Neste documento o Conselho orienta os atores da política externa brasileira a atuarem no sentido de pressionar para que o grupo assessor do Comitê de Segurança Alimentar da FAO tenha como um de seus membros o Comitê Permanente de Nutrição das Nações Unidas, a fim de promover a articulação das agendas da Agricultura com a Nutrição, com vistas a superar a fragmentação dos esforços de combate à má-nutrição mundial.

Indicações de agenda extraídas do documento de Recine e Beghin (2014):

Ao final de 2014, em função da realização da II Conferência Internacional de Nutrição, um evento organizado conjuntamente pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde - OMS, e da convergência com o Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF), que coloca em evidência os temas da agricultura e da nutrição no âmbito internacional, o CONSEA encomenda o documento *A Agenda de Nutrição nas Estratégias Internacionais: Iniciativas em Andamento, Desafios e Proposta* (Recine e Beghin, 2014), como um subsídio para uma abordagem mais profunda sobre estas temáticas.

De acordo com o estudo, o objetivo de reduzir a desnutrição e erradicar a fome mundial tem estado presente em inúmeras iniciativas desde a criação das Nações Unidas, sempre caracterizadas por uma abordagem tecnicista e vertical e com pouca (ou nenhuma) participação social, deixando ainda de lado a alimentação inadequada ao longo de todo o curso da vida. O envolvimento do Brasil nesta agenda internacional se deve ao sucesso obtido pelo país na expressiva diminuição da desnutrição; ao reconhecimento internacional dos bons resultados das políticas sociais e de segurança alimentar e nutricional; e da preferência que muitos países do Sul manifestam ao buscar a cooperação com o Brasil em detrimento dos tradicionais doadores do Norte.

No estudo são apresentadas algumas das principais iniciativas internacionais neste campo, que contam com a liderança de países ou das Nações Unidas, são elas: *ScalingUpNutrition* – SUN; a Nova Aliança para Segurança Alimentar e Nutrição (*New Alliance*); *Zero Hunger Challenge*; *Nutrition for Growth*. Preocupações expressas pela sociedade civil internacional em relação a estas iniciativas são: i) a ausência de representação legítima de grupos e populações efetivamente afetados pela insegurança alimentar e pela desnutrição; ii) a despolitização do debate sobre fome e desnutrição; iii) o enfraquecimento do papel do Estado

frente ao fortalecimento das ações de promoção da alimentação via iniciativa privada; iv) a banalização dos conceitos; v) o insuficiente debate em torno das Doenças Crônicas Não Transmissíveis; vi) a implementação de estratégias orientadas pelo mercado; vii) a presença de estrutura e de processos de decisão que fortalecem as desiguais relações de poder existentes.

O estudo evidencia que as iniciativas internacionais em curso, para serem bem sucedidas, deveriam adotar as seguintes recomendações: i) assegurar que a coordenação e implementação das políticas estejam a cargo do poder público; ii) garantir a efetiva participação social por meio de mecanismos que assegurem a presença dos afetados pela fome, desnutrição e insegurança alimentar; iii) fortalecer as capacidades dos Estados e dos movimentos e organizações sociais dos países que manifestem interesse em combater a fome e a desnutrição.; iv) criar e implementar medidas internacionais que combatam a volatilidade dos preços dos alimentos, a especulação em torno de commodities, a regulação do mercado de alimentos, incluindo a propaganda, e que promovam um comércio justo; v) proibir a participação do setor empresarial no processo de decisão e na gestão na implementação de estratégias e políticas, sejam elas internacionais ou nacionais.

Uma preocupação expressa no documento são os riscos decorrentes da biofortificação de alimentos, uma estratégia que vem se consolidando como forma de enfrentamento da desnutrição. O Brasil lidera importante programa nesse campo, o BioFort, implementado pela Embrapa, parte do *HarvestPlus*, uma iniciativa internacional coordenada pelos centros de pesquisa *International Center for Tropical Agriculture (CIAT)* e *International Food Policy Research Institute (IFPRI)*, com financiamento da Fundação Bill & Melinda Gates e do Banco Mundial, além de agências de cooperação, como as do Canadá (CIDA), dos Estados Unidos (USAID) e do Reino Unido (DFID). Os defensores da biofortificação de alimentos apresentam essa tecnologia como a solução para eliminar a desnutrição por meio do aumento dos teores de ferro, zinco, vitamina A e outros micronutrientes na dieta da população mais carente, a partir de processos de cruzamento de plantas da mesma espécie, gerando cultivares teoricamente mais nutritivos. Tal procedimento tem impactos que violam o direito humano à alimentação adequada, uma vez que utilizam tecnologia transgênica, ameaçam a existência de sementes crioulas, aumenta a dependência dos agricultores familiares em relação a empresas que patenteiam sementes biofortificadas, fortalecendo mais uma vez as transnacionais do agronegócio e contribuindo para medicalizar a alimentação.

A posição expressa neste documento é a de considerar a dimensão nutricional do direito humano à alimentação adequada, reconhecendo: i) que os alimentos precisam ser produzidos de forma sustentável, saudável e através de processos que ofereçam dietas nutricionalmente ricas, diversificadas e culturalmente aceitas, a exemplo da produção e consumo de alimentos agroecológicos; ii) que as transformações que afetam a forma de produção dos alimentos e as práticas alimentares impactam no estado nutricional das populações. A dimensão nutricional precisa ser preservada e considerada em todas as fases do sistema alimentar: do manejo da terra, acesso às sementes, cultivo, colheita, transformação do alimento, venda, publicidade, compra para consumo e utilização biológica e cultural no nível individual. Por estas razões recomenda-se que a dimensão nutricional seja adotada nas terminologias da SAN, bem como o termo Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas.

REFERÊNCIAS

- BEGHIN, N. (2014). *A Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional na área de segurança alimentar e nutricional: avanços e desafios: onde estamos e para onde vamos?* Brasília (DF), INESC/OXFAM, 79 p.
- MALUF, R. S.; PRADO, B. (2015). *Atuação brasileira na América Latina e Caribe relacionada com a soberania e a segurança alimentar e nutricional*. Rio de Janeiro: CERESAN/UFRRJ, 62 p. (Textos para Discussão, nº 8).
- MALUF, R. S.; SANTARELLI, M. (2015). *Cooperação Sul-Sul brasileira em soberania e segurança alimentar e nutricional: evidências de pesquisa e indicativos de agenda*. Rio de Janeiro: CERESAN/UFRRJ, 26 p. (Textos para Discussão, nº 9)
- MALUF, R. S., SANTARELLI, M., PRADO, V. (2014). *A cooperação brasileira em segurança alimentar e nutricional: determinantes e desafios presentes na construção da agenda internacional*. R. Janeiro, CERESAN/UFRRJ, 43 p. (Textos para Discussão, nº 3)
- MARCELINO, H.; Morgado, M. S. (2015). *Contribuição da cooperação brasileira na promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação em África – o caso de Angola*. Rio de Janeiro: CERESAN/UFRRJ, 49 p. (Textos para Discussão, nº 4)
- MARTINS, J. R. V. (2014). Mercosul: a dimensão social e participativa da integração regional. In: Desiderá Neto, W. A. (org.), *O Brasil e novas dimensões da integração regional*. Brasília (DF), IPEA.
- MARTINS, S. (2015) *Cabo Verde e Brasil – por uma agenda de cooperação Sul-Sul*. Rio de Janeiro: CERESAN/UFRRJ, 37 p. (Textos para Discussão, nº 5)
- RECINE, E. e BEGHIN, N. (2014) *A Agenda de Nutrição nas Estratégias Internacionais: Iniciativas em Andamento, Desafios e Propostas*. Contribuições para debate no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Brasília (DF), CONSEA, 11 p.
- SARMENTO, F.; Pinto, J. (2015). *Construção e implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP: histórico, balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro: CERESAN/UFRRJ, 39 p. (Textos para Discussão, nº 7)

VUNJANHE, J.; ADRIANO, V. (2015). *Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique: um longo caminho por trilhar*. Rio de Janeiro: CERESAN/UFRRJ, 93 p. (Textos para Discussão, nº 6)

ANEXO 1 - LINHA DO TEMPO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO CONSEA

2004

- A agenda internacional é tema da plenária de 26 de outubro, quando é lido o primeiro documento sobre o tema.
- E. M. nº 024/2004 - Agradece pela participação do Presidente da República na Plenária de 26/10/2004; encaminha documento sobre as iniciativas internacionais do Governo Brasileiro e sobre potenciais impactos das negociações sobre a Segurança Alimentar e Nutricional.
- E. M. nº 026/2004 - Reitera preocupação de que sejam contempladas, por ocasião da Reunião em Nível de Coordenadores da Negociação Mercosul - União Europeia, nos dias 02 e 03/12/2004, as preocupações do Consea, apresentadas pro meio da E.M. nº 024/ 2004.

2005

- Em maio é apresentada à plenária pelo GT internacional o documento *Considerações de segurança alimentar e nutricional nas negociações internacionais integradas pelo Brasil.*

2006

- Promulgação da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a LOSAN, que trata em seus artigos 5º e 6º de pontos relacionados com a agenda internacional.
- E. M. nº 002/2006 - Recomenda que o governo brasileiro adote posição favorável à identificação e rotulação de alimentos elaborados com Organismos Vivos Modificados (OVM).
- E. M. nº 003/2006 - Recomenda que o governo brasileiro adote posição contrária à comercialização de sementes estéreis.

2008

- E. M. nº 002/2008 - Faz recomendações para o enfrentamento da conjuntura internacional de elevação dos preços dos alimentos.
- E.M. nº 004/2008 - Sobre a crise do sistema alimentar global e suas consequências para a segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo.

- Recomendação Nº 005/2008 - Recomenda a inclusão nas pautas da Cúpula do MERCOSUL e na Cúpula Latino-Americana de compromissos dos Estados Partes estabelecerem políticas regionais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e construir mecanismos de monitoramento dessas políticas, tendo como referência a promoção do direito humano à alimentação.
- E.M. nº 006/2008 - Sobre a crise do sistema alimentar global e as possíveis consequências desta para a segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo, são feitas proposições específicas, fundamentais para serem defendidas como posições negociadoras do Brasil na OMC.
- E.M. nº 018/2008 - Encaminha ao Presidente da República documento contendo recomendações sobre o tema “A Segurança Alimentar e Nutricional com base no respeito à soberania alimentar e na promoção do direito humano à alimentação no âmbito internacional: proposta de agenda de atuação para o Consea e o Governo Brasileiro”.

2009

- E. M. nº 003/2009 - Manifesta preocupação em relação à posição que o Brasil adotará nas negociações internacionais da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e solicita que o País promova o banimento da Sulfluramida e do Sulfonato de Perfluorooctano e estabeleça mecanismos rigorosos e transparentes de controle sobre a importação e produção dos agrotóxicos.
- E. M. nº 008/2009 - Proposições relativas ao tema das mudanças climáticas e seus impactos no direito humano à alimentação, na soberania e segurança alimentar e nutricional.

2010

- Em agosto de 2010 é publicado o decreto da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, que define o *Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas* como uma de suas diretrizes.
- E.M. nº 006/2010 - Recomendação de que o Governo Brasileiro assumira um papel de legítima liderança no processo de assinatura e ratificação do Protocolo Facultativo do

Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e de fortalecimento do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas - ONU.

- E.M. nº 010/2010 - Considerou a importância da constituição de uma política comercial externa brasileira que proteja e reafirme as políticas de segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo, conforme o entendimento alcançado de que a política de negociação comercial brasileira deve assegurar as conquistas realizadas pelo país na promoção do direito constitucional à alimentação.
- Recomendação Nº 003/2010 - Recomenda que o grupo assessor do Comitê das Nações Unidas para a Segurança Alimentar Mundial tenha como um de seus membros o Comitê Permanente de Nutrição das Nações Unidas, a fim de promover a articulação das agendas da agricultura com a nutrição, com vistas ao alcance da Segurança Alimentar e Nutricional mundial.

2011

- Em maio de 2011 é publicado o *I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2012-2015)*, com desafios e objetivos relacionados à agenda internacional.
- Em novembro é realizada a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com macro desafios e proposições relacionadas à agenda internacional.
- E.M. nº 006/2011 - Proposições relativas à volatilidade dos preços dos alimentos e seus impactos para a soberania e segurança alimentar e nutricional e a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável no Brasil e no mundo.

2012

- Em outubro de 2012 o CONSEA promove o seminário internacional e decorrente relatório: “Desafios globais para o direito humano à alimentação, a soberania e segurança alimentar e nutricional e os papéis do Brasil”.
- Recomendação Nº 012/2012 - Recomenda ao Ministério de Relações Exteriores o fortalecimento e ampliação do quadro de pessoal da Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome em caráter de urgência.

2013

- Em dezembro a plenária do CONSEA é destinada analisar e discutir propostas para uma política nacional de cooperação internacional, no campo da segurança alimentar e nutricional.
- E.M. nº 001/2013 - Analisou e discutiu a questão dos preços dos alimentos e suas repercussões na soberania e segurança alimentar e nutricional do Brasil, em face do agravamento da inflação de alimentos nos últimos meses, com recomendações referentes a uma política de abastecimento e à agenda internacional.
- E.M. nº 003/2013 - Estimular o Governo Brasileiro a adotar iniciativas concretas de curto, médio e longo prazo para a redução do uso dos agrotóxicos, considerando que o Brasil tornou-se o maior consumidor de agrotóxicos do mundo com 19% do mercado mundial. Recomenda a proibição no Brasil dos agrotóxicos já vedados em outros países, dentre outras.
- E.M. nº 005-/2013 - Recomenda veto ao artigo nº 53 do Projeto de Lei de Conversão – PLV nº 25/2013, em substituição ao texto da Medida Provisória nº 619/2013, que trata, dentre outras medidas, de novos procedimentos para autorização de produção, importação, liberação comercial e uso de agrotóxicos na agricultura, em situação epidemiológica.
- E.M. nº 007/2013 - Analisou e discutiu propostas para uma política nacional de cooperação internacional, no campo da segurança alimentar e nutricional.

2014

- E.M. nº 004/2014 - Discutiu e aprovou propostas relativas às negociações de mudanças climáticas, em especial das questões relacionadas à agricultura, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), tendo em vista a realização da Cúpula das Nações Unidas sobre Clima.
- E.M. nº 006 / 2014 - Solicita a retirada do regime de urgência constitucional do Projeto de Lei nº 7735/2014, que trata da regulamentação de dispositivos da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) relacionados ao acesso ao patrimônio genético, à proteção e ao acesso ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade, por motivos abaixo explicitados.